



IGUÁ SANEAMENTO S.A.

NIRE 35.30.0332.351

CNPJ Nº 08.159.965/0001-33

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

PROCEDIMENTO ARBITRAL - IGUÁ RIO DE JANEIRO

A **IGUÁ SANEAMENTO S.A.** ("Iguá" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 05 de junho de 2025, foi homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ("TJ-RJ") o acordo entre sua subsidiária **IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.** ("Iguá Rio") e o Estado do Rio de Janeiro ("**Estado**") referente ao pagamento da terceira parcela de outorga fixa prevista em seu contrato de concessão.

O acordo ocorre após o processo de arbitragem iniciado pela Iguá Rio em fevereiro deste ano, que teve como finalidade a obtenção do reequilíbrio econômico-financeiro de seu contrato de concessão. À época, após a decisão preliminar do juízo arbitral quanto à admissibilidade do pleito de reequilíbrio, a Iguá Rio realizou o pagamento da terceira parcela da outorga fixa, no valor total de R\$ 1,8 bilhão, sendo R\$ 989 milhões destinados diretamente ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, e o saldo remanescente depositado em conta vinculada à Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil ("**CAMARB**").

No acordo homologado pelo TJ-RJ, foi reconhecido o reequilíbrio referente ao percentual de economias cadastradas como tarifa social, com aplicação de reajuste tarifário a partir de janeiro de 2026, conforme índice a ser definido pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro ("**Agenera**") ou, na ausência dessa definição, no valor de 1,51%. Também foi reconhecido o reequilíbrio do residual de IPCA dos reajustes anteriores, com aplicação de dois reajustes iguais, equivalentes a 0,5%, em janeiro de 2026 e janeiro de 2027. O saldo remanescente será apurado na revisão ordinária prevista para fevereiro de 2027 e, caso essa revisão não ocorra, será aplicado um novo reajuste de 1% em janeiro de 2028. Demais pleitos no âmbito da arbitragem retornarão à via arbitral para continuidade da análise. Após a obtenção de todas as autorizações governamentais, haverá a liberação definitiva dos recursos, com o reconhecimento formal, por parte do Estado, da quitação da terceira parcela da outorga fixa paga em 6 de fevereiro de 2025.

 Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 - 11º andar

 riigua@igua.com.br





 ri.igua.com.br

 (11) 3500-8600



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os próximos desdobramentos relacionados ao tema.

João Luiz Guillaumon Lopes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

 Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 - 11º andar
 riigua@igua.com.br  ri.igua.com.br  (11) 3500-8600